



ATA DA 712.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

PRESIDENTE – GILMAR FERRO DE ALMEIDA

1.º SECRETÁRIO – JOSÉ MARIA BOMPADRE

2.º SECRETÁRIO – MOISES CORREIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Gilmar Ferro de Almeida, ladeado pelos Vereadores José Maria Bompadre, 1.º Secretário, e Moisés Correia, 2.º Secretário. Feita a chamada, responderam presentes os seguintes Vereadores: Giseli Moraes, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 15 (quinze) de setembro de 2025. Em seguida o senhor Presidente comunicou aos senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia a Emenda n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Moises Correia que “Altera as alíneas “a” e “b” e inclui as alíneas “c” e “d” no inciso XVII e altera as alíneas “a”, “b” e “c” e inclui a alíneas “d” do inciso XVIII, todos do art. 175 criado pelo Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista” – Discussão e Votação. A seguir foi feita a leitura dos seguintes Ofícios da Prefeitura Municipal: n.º 345/2025, n.º 346/2025, n.º 347/2025, n.º 348/2025, n.º 349/2025 e n.º 356/2025. Em seguida passou-se para apreciação dos Requerimentos. Ato contínuo foram encaminhados às comissões os seguintes Projetos: de Lei Complementar n.º 007, de 16 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera anexos da Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”; De Decreto Legislativo n.º 02, de 19 de setembro de 2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes que “Concede “Título de Cidadão Tupiense” à Sra. Joseanne Cristina Costa Vinhas”. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes Requerimentos: n.º 125/2025, de autoria do Vereador José Silveira, subscrito pelos Vereadores Giseli Moraes, José Maria Bompadre, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, Paulo Edson Bompadre e Rosimeire Benites Morgado, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a colocação de placas indicativas de “Área sujeita a alagamento” nas ruas da cidade onde o fluxo e acúmulo de água (enxurrada) são grandes nos dias chuvosos; N.º 126/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a Lei Municipal n.º 4.311-CM, de 6 de setembro de 2024, que “Institui a obrigação do Poder Público municipal a disponibilizar agentes de segurança em suas unidades escolares da rede pública municipal e suas respectivas conveniadas e dá outras providências”; n.º 127/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, solicitando da Senhora Secretaria da Educação, Esporte, Cultura e Lazer, Carina Cenedese Roda Blanco, informações sobre a matrícula do período letivo de 2026 na rede municipal de ensino fundamental; n.º 127/2025, de autoria do Vereador Luis Carlos de Oliveira, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a existência de um projeto de instalação de iluminação dentro de toda área do cemitério, bem como da reforma do banheiro existente. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Indicações: Nº 179/2025, de autoria dos Vereadores Moises Correia e Rosimeire Benites Morgado, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro providências para ser realizada a manutenção e serviço de pintura das muretas no entorno da “Escola Municipal Geny Barbosa Genovez”; Nº 180/2025, de autoria dos Vereadores Moises Correia e Rosimeire Benites Morgado, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro para que determine ao setor competente da municipalidade a substituição das placas de identificação de ruas do Jardim Gracianópolis; Nº 181/2025, de autoria dos Vereadores Moises Correia e Rosimeire Benites Morgado, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro estudos necessários para instalação de um bebedouro de água na parte interna do P.A.M.M. (Pronto Atendimento Médico Municipal Dr. Francisco Manzano Thomé); Nº 182/2025, de autoria dos Vereadores Moises Correia e Rosimeire Benites Morgado, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro estudos necessários para implantação de uma lombofaixa, ou seja, uma faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Senador Pizza, de frente ao portão da Escola Municipal Geny Barbosa Genovez; Nº 183/2025, de autoria da Vereadora Giseli Moraes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Juliano Vigilato Guiro, que solicite ao setor competente da municipalidade, a colocação de alambrado no entorno do parque infantil localizado na praça municipal “José Novais” na Vila Romana e a instalação de um bebedouro de água. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira, José Silveira, Paulo Edson Bompadre, Giseli Moraes, José Maria Bompadre e Gilmar Ferro de Almeida, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Ato contínuo passou-se para a Ordem do Dia. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que as Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, emitiram pareceres favoráveis a Emenda n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Moises Correia que “Altera as alíneas “a” e “b” e inclui as alíneas “c” e “d” no inciso XVII e altera as alíneas “a”, “b” e “c” e inclui a alíneas “d” do inciso XVIII, todos do art. 175 criado pelo Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista”. A seguir foi posta em discussão a Emenda n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Moises Correia. Discutiram a referida Emenda os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Paulo Edson Bompadre e Moises Correia, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste legislativo. Ato contínuo foi posta em Votação a Emenda n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Moises Correia que “Altera as alíneas “a” e “b” e inclui as alíneas “c” e “d” no inciso XVII e altera as alíneas “a”, “b” e “c” e inclui a alíneas “d” do inciso XVIII, todos do art. 175 criado pelo Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre alteração no Código de Posturas Municipais (Lei 1.715/75) e estabelece novo regime de horário de funcionamento dos hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e minimercados estabelecidos no Município de Tupi Paulista”. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável à Emenda os Vereadores Giseli Moraes, José Maria Bompadre, Moises Correia e Rosimeire Benites Morgado. Votaram contrário à Emenda os Vereadores José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Luis Carlos de Oliveira e Paulo Edson Bompadre. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação da Emenda n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Moises Correia ficou empatada em 4 (quatro) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários. Diante do empate, o Senhor Presidente, exercendo seu direito ao voto de desempate, proferiu voto favorável à Emenda n.º 02/2025. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a Emenda n.º 02/2025 ao Projeto de Lei Complementar n.º 02-CM, de 21 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Moises Correia, foi aprovada com 5 (cinco) votos favoráveis e 4 (quatro) votos



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

contrários. Ato contínuo passou-se para a Explicação Pessoal. Fez uso da palavra o Vereador Laércio Leandro da Silva cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de setembro de 2025 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta ata que depois de achada conforme será assinada.

Gilmar Ferro de Almeida - Presidente

José Maria Bompadre - 1.º Secretário

Moises Correia - 2.º Secretário

Érico da Silva Castro – Auxiliar Administrativo